



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE DA INTEGRAÇÃO INTERNACIONAL DA LUSOFONIA AFRO-BRASILEIRA

RESOLUÇÃO CONSUNI Nº 8, DE 29 DE JULHO DE 2020

Aprova o Relatório de Gestão do Exercício 2019 da Universidade da Integração Internacional da Lusofonia Afro-Brasileira – Unilab.

O CONSELHO UNIVERSITÁRIO DA UNIVERSIDADE DA INTEGRAÇÃO INTERNACIONAL DA LUSOFONIA AFRO-BRASILEIRA, no uso das atribuições legais, em sua 69ª sessão ordinária, realizada no dia 29 de julho de 2020, considerando o Parecer da Comissão Especial responsável pela Avaliação do Relatório de Gestão – Exercício de 2019, designada por meio da Portaria Reitoria nº 040, de 10 de fevereiro de 2020, e o processo nº 23282.402956/2020-81,

RESOLVE:

Art. 1º Aprovar o Relatório de Gestão do Exercício 2019 da Universidade da Integração Internacional da Lusofonia Afro-Brasileira.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

ROQUE DO NASCIMENTO ALBUQUERQUE
Presidente do Conselho Universitário



Documento assinado eletronicamente por **ROQUE DO NASCIMENTO ALBUQUERQUE, PRESIDENTE DO CONSELHO UNIVERSITÁRIO**, em 31/07/2020, às 18:06, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site
https://sei.unilab.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0160944** e o código CRC **06A0FOA4**.



Referência: Processo nº 23282.402956/2020-81

SEI nº 0160944